



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

MOÇÃO DE APOIO aos funcionários públicos estaduais que serão afetados negativamente pelo projeto de autoria do Poder Executivo Estadual que propõe Reforma Estrutural e compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado

ao

Governador do Estado, ao Presidente do Poder Legislativo Estadual, aos Líderes de Bancada na Assembleia Legislativa a Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - FESSERGS, CEPERS - Sindicato, AMAPERGS - Sindicato, INAPERS - Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul, SINDIPE - Sindicato dos Funcionários do Instituto da Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, AMAPERGS - Sindicato Sindicato dos Agentes, Monitores e Auxiliares de Serviços Penitenciários do Estado do RS, UNSP-RS - União Nacional dos Servidores Públicos e Civis do Brasil, SINDSIRGA - Sindicatos dos Servidores do IRGA; SINFEEAL - Sindicato dos Funcionários Efetivos e Estáveis da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, SINDIGERAL - Sindicato dos Servidores do Quadro Geral do Rio Grande do Sul, SISDAER - Sindicato dos Servidores do DAER do Rio Grande do Sul, SINDISSAMA - Sindicato dos Servidores e Trabalhadores Públicos de Nível Elementar e Médio da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, SINFERS - Sindicato dos Funcionários de Escolas do Rio Grande do Sul, SINDCIVIS - Sindicato dos Servidores Civis da Brigada Militar, SINDIPERICIAS - Sindicato dos Servidores do Instituto Geral de Perícias, SINDET - Sindicato dos Servidores do DETRAN/RS, ASSTBM - Associação dos Sargentos, Tenentes e Subtenentes da BM do RS, ABAMF - Associação dos Servidores de Nível Médio da BM do RS, ABERGS - Associação dos Bombeiros do RS, AOFERGS - Associação dos Oficiais Estaduais do RS.

Pelos motivos que passa a expôr:

A categoria dos trabalhadores (as) em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a um 1/3 do poder aquisitivo desde novembro de 2014. A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao piso nacional do magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento a 47 meses;

Distante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos afio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos taxando a Previdência;

Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do magistério, quem pagará o Piso do Rio Grande do Sul será o próprio Professor. Teremos, em nosso Estado, um caso único em sua infâmia. Isso porque o Governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste. As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em 'parcela autônoma'. Eventuais ajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes seguimentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico;

Cabe um à parte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, das sonegações de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários;

Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual dos nossos municípios. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial da economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escolas que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar;

A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações – o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso)- e o término das incorporações farão da carreira dos educadores um deserto de recursos humanos. Em razão desses fatos, há um grave risco de encerramento das atividades de diversas instituições de ensino localizadas em nosso município.

A proposta do Governador Eduardo Leite ataca a Carreira, a evidência e os direitos dos servidores. O pacote de medidas propostas pelo Governador, na prática precariza os serviços públicos. O estado tem uma crise financeira sim, mas é inadmissível que o governo penalize os servidores. Não é possível acabar com as carreiras e condenar os aposentados a contribuir. Não podemos aceitar a ideia de que a superação dos problemas do Rio Grande do Sul se dará através de cortes que vão prejudicar os servidores e comprometer os serviços públicos oferecidos à população.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 20/11/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0106170** e o código CRC **26349921**.